

## NOVEMBRO/97

### COMENTÁRIOS

Em novembro, os repasses por conta dos Fundos Constitucionais foram em média, 11,7% superiores aos do mês de outubro, sendo observado um crescimento de 12,2% no FPM e de 11,2% no FPE e Fundos Constitucionais (FNO/FCO/FNE). Quando comparados ao mês de novembro de 1996, tiveram acréscimo de 28,1% no o FPM e 27,0% para o FPE, em termos reais.

O valor destinado ao IPI-EXP, em novembro, registrou decréscimo de 2,8% em relação ao mês de outubro. Nos onze meses de 1997 os valores repassados foram 2,1% maiores, em termos reais, do que os transferidos no mesmo período de 1996.

O crescimento dos valores das cotas do Fundo de Participação no mês de Novembro (+12%) foi decorrente, dentre outros, dos seguintes fatores:

- incremento na arrecadação do **IRRF - Remessas ao Exterior**, ocorrido no final do mês de outubro/97 (impacto na 1ª cota do FPM/FPE de Novembro)
- crescimento significativo, em novembro, da arrecadação do **IRRF - Rendimentos de Capital**, em relação ao inicialmente previsto, em decorrência da elevação da taxa de juros e do aumento no volume de resgates de aplicações financeiras.
- aumento na arrecadação do **IRPJ** - do 3º decêndio de outubro/97 (base de cálculo da 1ª cota do FPM/FPE de novembro/97) em função do recolhimento da 1ª cota e cota única, relativo ao balanço trimestral das empresas, encerrado em setembro/97.

Vale salientar que que esses fatores foram atípicos (IRRF-Rendimentos de Capital) e sazonais (IRPJ-Balanço Trimestral), e não voltarão a ocorrer no mês de dezembro, motivo pelo qual os valores a serem repassados naquele mês serão inferiores a novembro.

### VARIAÇÃO DECENCIAL E MENSAL

De acordo com a Portaria STN 358/96, os créditos no mês de novembro foram efetuados nas seguintes datas: 10/11, 20/11 e 28/11.

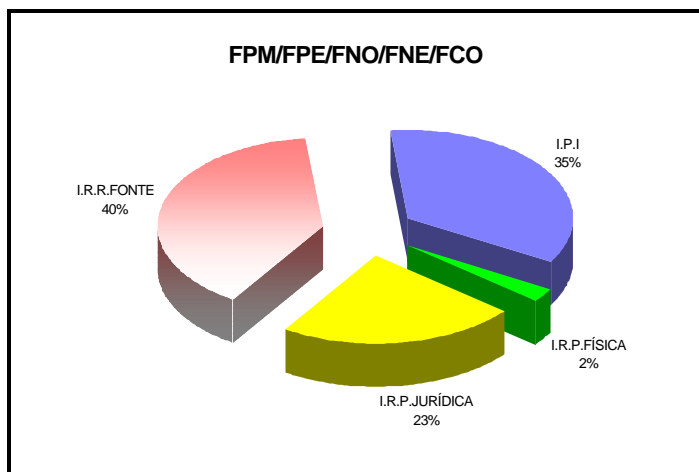
No montante do FPM está incluída a parcela relativa ao adicional de 1,56 % da arrecadação líquida do Imposto de Renda de que trata a E.C. 17/97, destinado exclusivamente aos municípios, resultando em um maior incremento se comparado com a variação do FPE e dos Fundos Constitucionais.

As estimativas das cotas decenciais tiveram como parâmetro o valor creditado em 30/10/97, apresentando-se da seguinte forma:

DATA DE CRÉDITO	FPE/FNE/FCO/FNO		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
10/11	+ 208,0%	+212,6%	+ 208,0%	+212,6%	+ 19,0%	+ 13,6%
20/11	+ 42,0%	+ 67,7%	+ 42,0%	+ 67,7%	+ 53,0%	+ 52,3%
30/11	+ 24,0%	+ 22,4%	+ 24,0%	+ 27,5%	- 4,0%	- 8,6%
No mês	+ 6,0%	+ 11,2%	+ 6,0%	+ 12,2%	+ 0,5%	- 2,8%

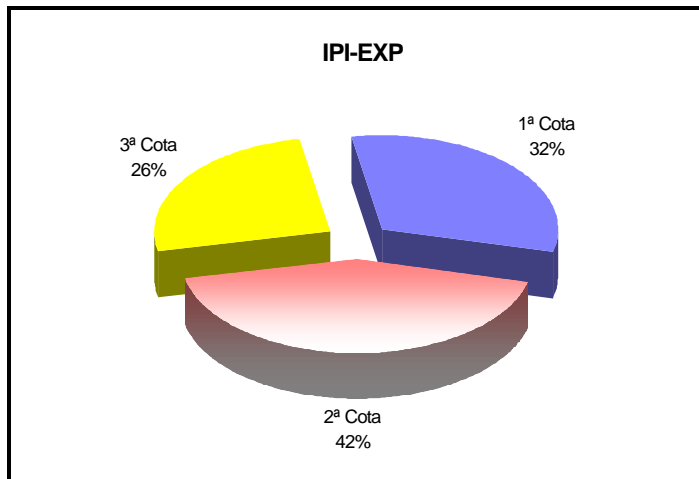
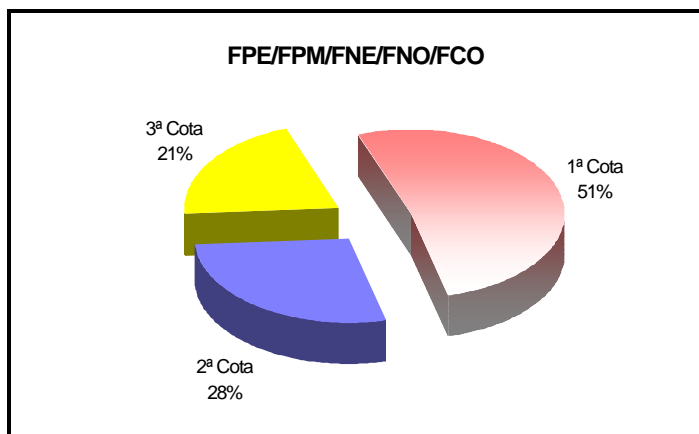
### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em novembro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de outubro a 20 de novembro conforme demonstrativo abaixo: R\$

PERÍODO DE ARRECADADAÇÃO	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE	FPM	F. CONST	IPI-EXP
3º Dec./Out.	456,2	1.749,7	2.205,9						
<b>NOV/97</b>	1.506,5	2.278,0	3.784,5	<b>NOV/97</b>	4.281,7	914,3	965,0	127,6	143,5
1º Dec./Nov.	611,6	571,7	1.183,3	3º Dec./Out.	2.205,9	474,3	496,3	66,2	45,6
2º Dec./Nov.	367,4	525,1	892,4	1º Dec./Nov.	1.183,3	254,4	266,2	35,5	61,2
3º Dec./Nov.	527,6	1.181,2	1.708,8	2º Dec./Nov.	892,4	185,6	202,4	25,9	36,7

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições-Incentivos Fiscais-FEF. Inclui adicional de 1,56 do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17( Não inclui

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

Estado	FPM	FPE	IPI-EXP.	TOTAL
AC	5.118,3	31.278,1	16,3	36.412,7
AL	22.224,3	38.035,7	353,0	60.613,0
AM	12.576,3	25.512,6	677,8	38.766,7
AP	3.761,1	31.195,9	116,6	35.073,6
BA	85.885,9	85.909,3	9.958,2	181.753,4
CE	50.646,3	67.081,1	1.178,0	118.905,4
DF	2.844,3	6.310,5	9,3	9.164,1
ES	17.194,7	13.714,5	7.497,4	38.406,6
GO	35.786,8	25.994,4	917,9	62.699,1
MA	39.691,0	65.995,9	2.410,7	108.097,6
MG	126.140,6	40.727,4	19.779,1	186.647,1
MS	14.820,0	12.178,5	574,4	27.572,9
MT	18.494,2	21.101,1	1.122,7	40.718,0
PA *	29.809,5	47.499,6	6.043,6	83.352,7
PB	31.444,9	43.784,8	537,9	75.767,6
PE	49.479,7	63.088,4	2.097,1	114.665,2
PI	24.086,3	39.510,5	236,8	63.833,6
PR	65.795,2	26.361,0	13.014,1	105.170,3
RJ	29.855,2	13.967,7	9.437,5	53.260,4
RN	23.745,7	38.198,5	256,8	62.201,0
RO	8.173,6	25.743,0	98,1	34.014,7
RR	2.659,9	22.681,0	34,4	25.375,3
RS	65.873,0	21.530,0	23.680,9	111.083,9
SC	37.557,8	11.701,2	13.527,5	62.786,5
SE	13.399,6	37.991,8	169,1	51.560,5
SP	127.825,1	9.143,0	28.703,5	165.671,6
TO	14.864,7	39.680,5	2,1	54.547,3
<b>TOTAL</b>	<b>959.754,0</b>	<b>905.916,0</b>	<b>142.450,8</b>	<b>2.008.120,8</b>

(\*) Já excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/NOV	JAN/DEZ(*)	FEV/JAN (*)
FPM	-6,0%	-1,0%	+3,0%
FPE/FNE/FNO/FCO	-12,0%	-1,0%	+3,0%
IPI-EXP	+3,0%	-10,0%	+12,0%

OBS: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução de 15% para o FUNDEF

### ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	1995/1994	1996/1995	1997/1996
FPM	+25,2%	+1,9%	+4,5%
FPE/FNE/FNO/FCO	+25,2%	+1,9%	+4,0%
IPI-EXP	+15,5%	+2,5%	+1,5%

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jan/97	26/02/97	Jun/97	31/07/97
Fev/97	31/03/97	Jan a Jun/97	31/07/97
Mar/97	28/04/97	Jul/97	29/08/97
Abr/97	30/05/97	Ago/97	29/09/97
Mai/97	27/06/97	Set/97	31/10/97
Jun/97	31/07/97	Out/97	26/11/97

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**  
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**  
 Fone: (061) 314.3118 / 314.3128 Fax: (061) 321.4867  
 Email: stndirev@fazenda.gov.br